



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Termo de Desistência	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

= PORTARIA Nº 4.392 DE 07 DE JANEIRO DE 2026 =

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. **DANILO JUNIOR DA SILVA ESTEVES**, inscrito no CPF [REDACTED] da função de **MOTORISTA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **06 de janeiro de 2.026**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de janeiro de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/EA1D-D336-F089-8576> e informe o código EA1D-D336-F089-8576





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 3 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA1D-D336-F089-8576

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 07/01/2026 16:18:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 07/01/2026 16:28:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/EA1D-D336-F089-8576>



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 4 de 7

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.393 DE 07 DE JANEIRO DE 2026 =</p>	Fls. <u>04</u>
---	----------------

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. **EDER SANTOS COSTA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA TURISMO E LAZER**, nomeado pela Portaria nº 4.024 de 05 de janeiro de 2024 e do cargo de **MOTORISTA – Concurso Público nº 01/2.015**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de janeiro de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/E579-54EE-5C96-E671> e informe o código E579-54EE-5C96-E671





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 5 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E579-54EE-5C96-E671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 07/01/2026 16:18:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 07/01/2026 16:29:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/E579-54EE-5C96-E671>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 6 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/ DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

Foram convocados os candidatas abaixo para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aramina, a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001-2025. No entanto não compareceram dentro do prazo previsto no edital.

Cargo: MOTORISTA

Candidato	Classificação	Não comparecimento/ abdicação
ALAN CORDEIRO CASTALDINI	18	Desistente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 Processo Seletivo Simplificado 001/2025

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, homologado no último dia 04 de novembro de 2025 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Concurso Público.

Cargo: MOTORISTA

Candidato	Classificação
JOSÉ DOS REIS SOUTO DA SILVA	19

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 01 – Carteira de Trabalho;
- 02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
- 03 – Comprovante de Residência;
- 04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
- 05 – RG;
- 06 – CPF;
- 07 – Habilitação (caso possua);
- 08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
- 11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
- 12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
- 13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
- 14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- 16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
- 17 – Carteira de vacinação COVID- 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: ATÉ 21 ANOS

- Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
- Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
- Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 07 de janeiro de 2026.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005

Assinado por 2 pessoas: MAURO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/051C-1028-AE4A-ACBF> e informe o código 051C-1028-AE4A-ACBF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 7 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 051C-1028-AE4A-ACBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA (CPF 156.XXX.XXX-82) em 07/01/2026 11:35:15
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 07/01/2026 14:51:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/051C-1028-AE4A-ACBF>